



PORTARIA/CMI Nº 046/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo João Vitor Siqueira do Amaral, o vereador Rafael Henrique Rodrigues e o assessor de imprensa Claiton Cesar a se deslocarem até as cidades de Pouso Alegre e Extrema: Visita nas Escolas do Legislativo das Câmaras Municipais de Pouso Alegre e Extrema, a fim de tomar conhecimento sobre os projetos educativos e culturais desenvolvidos por ambas e o que pode ser aprimorado e aplicado na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itajubá, com previsão de saída dia 10/02/2023 às 9h e de retorno para o dia 10/02/2023 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diária, para os servidores João Vitor Siqueira do Amaral, Claiton Cesar e o motorista Lúcio Machado, totalizando R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais).

Art. 3º- Art. 2º- O vereador Rafael Henrique Rodrigues, por sua determinação viajará sem o recebimento de diária de viagem.

Art. 4º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente